





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

ser feitos através da utilização de mão-de-obra dos próprios moradores do referido jardim.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em conformidade com a Indicação n.º 3070/2007, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para atender às necessidades dos moradores do Conjunto Milton Luiz Pereira.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de abril de 2008.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PM



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

COPIA

1

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO


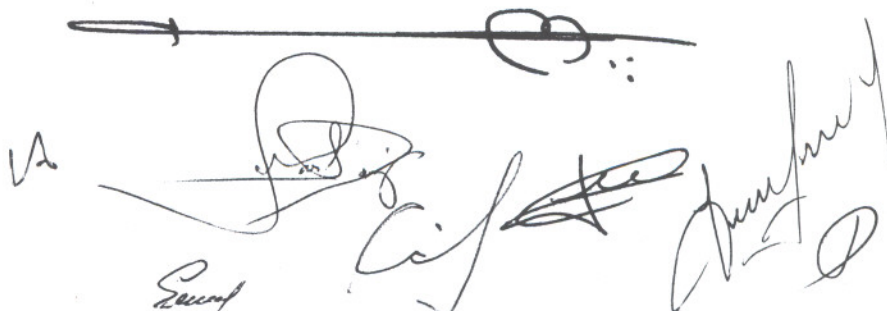
Protocolo Nº 1378/2007 168/07

Campo Mourão, 22/05/07 Horas 08:03

Eliar  
PROTOCOLISTA

Com fulcro no art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que o presente subscreve, **REQUEREM** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada a limpeza das bocas-de-lobo, utilizando-se de mão-de-obra na própria comunidade do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, conforme expediente anexo.

**JUSTIFICATIVA:**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

Em conformidade com a cópia do expediente anexo, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para atender às necessidades dos moradores do Conjunto Milton Luiz Pereira.

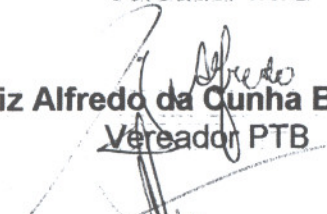
P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 21 de maio de 2007.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~  
Vereador PM

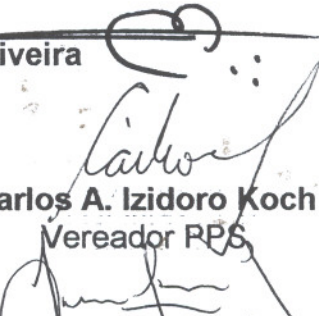
  
Ademir Franco de Lima  
Vereador PSL

  
Edson Lima  
Vereador PPS

  
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo  
Vereador PTB

  
Roque Aparecido de Freitas  
Vereador PSDB

  
Sidnei de Souza Jardim  
Vereador PPS

  
Carlos A. Izidoro Koch  
Vereador PPS

  
Isidório da Silva Moraes  
Vereador PP

  
Maria Aparecida Tureck Diniz  
Vereadora PSDB

  
Salvador Martins  
Vereador PSL

# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

Ofício Circular nº. 004/2007.

Campo Mourão, 16 de abril de 2007.

AO DAA *à mesa.*  
*25/04/07*  
*[Signature]*

À MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, *[Signature]*

Considerando o estado lastimável em que se encontram os bueiros existentes no bairro, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência para que realize frente de trabalho para a limpeza das bocas-de-lobo, utilizando-se de mão-de-obra existente na própria comunidade.

Na situação em que se encontram a maioria dos bueiros de nosso bairro, com certeza eles vêm contribuindo para a proliferação de insetos, podendo, inclusive, se transformar e um dos focos do mosquito da dengue.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

*[Signature]*

**DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA**  
Presidente  
CNPJ 79.264.479/0001-23

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº *967.2007*

Campo Mourão, *25/04/07* Hora: *08:10*

*ROSEMILSON*  
PROTOCOLISTA



# Campo Mourão

Cidade Escola



Ofício nº 1820/2007 - DEADM/SEFAD

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 062/2008  
Campo Mourão, 07/01/08 Horas: 14:40  
ROSEMILSON  
PROTOCOLISTA

Campo Mourão, 26 de dezembro de 2007

AO DAL:

*AO Autor e ao Colegiado  
ante a presença  
do autor -  
no. 07/01/08*

Senhor Presidente,

Em atenção à **Indicação** formulada por **Vossa Excelência**, tenho a informar-lhe e aos Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis que:

Com base nas informações prestadas pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos**:

**Ofício nº 4031-2007-GAB/PRES; Indicação nº 3070/2007;**

Os serviços de recuperação e limpeza das bocas de lobo, serão realizados a partir de fevereiro de 2008.

Atenciosamente

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Campo Mourão – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ**

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Ofício nº 4.031/07 – GAB/PRES.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme **Indicação** protocolada sob nº **3.070/07**, de autoria do Vereador **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**, que o presente subscreve, aprovado por unanimidade em Plenário, sugerimos a Vossa Excelência que seja realizada a limpeza das bocas-de-lobo, utilizando-se de mão-de-obra na própria comunidade do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, conforme expediente anexo.

Tal sugestão visa atender as necessidades dos moradores do referido conjunto.

Respeitosamente,

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito **Nelson José Tureck**,  
Prefeitura Municipal  
Campo Mourão – PR  
/acsc.

## - A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não  
( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º 704/2008...  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.  
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**  
( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLuíDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 18 de Abril de 2008.

*Elia da Silva*

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

704/2008 - 10/04 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PROVIDENCIAR LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS PARA OS BUEIROS QUE ESTÃO COM AS ATUAIS QUEBRADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR.MILTON LUIZ PEREIRA , CONSIDERANDO A RESPOSTA OBTIDA A INDICAÇÃO 1372/2007.

3070/2007 - 19/11 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A LIMPEZA DAS BOCAS-DE-LOBO, UTILIZANDO-SE DE MÃO-DE-OBRA NA PRÓPRIA COMUNIDADE DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONFORME EXPEDIENTE ANEXO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>777</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 18 / 04 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
 GIOVANE JOSÉ MARTINS  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312